



PARTIDO

GRUPO PARLAMENTAR

97 04 16
[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº 862/VII (2a) -AC

Exmº Senhor
Presidente da
Assembleia da República

Assunto: Situação da Escola do 2º ciclo de Pêro da Covilhã, Covilhã.

Construída e equipada com o objectivo de leccionar o 2º ciclo e dotada dos quadros de pessoal docente, auxiliar e administrativo correspondentes, a Escola do 2º ciclo de Pêro da Covilhã passou, a partir do ano lectivo de 1995/96 e ainda que não oficialmente, a leccionar diversas turmas do 7º ano de escolaridade.

O despacho 63/SEAE/SEEI/96, de 14.06.96, publicado no *Diário da República*, 2ª, nº 156, de 8.07.96, determinou que, no ano lectivo de 1996/97, o 7º ano de escolaridade passasse a ser leccionado na escola do 2º ciclo de Pêro da Covilhã.

Hoje, verifica-se que na referida escola coexistem turmas dos 5º, 6º, 7º e 8º anos de escolaridade sem que esta evolução tenha sido acompanhada pelas necessárias adaptações em termos de, por exemplo, espaços, pessoal docente e equipamento.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da escola do 2º ciclo de Pêro da Covilhã endereçou, em Outubro de 1996, à Direcção Regional de Educação do Centro um *memorando* em que eram expostas diversas preocupações relacionadas com a possível degradação da qualidade educativa naquele estabelecimento de ensino e solicitada a adopção de medidas urgentes. Até à data não é conhecida qualquer resposta o que, como é óbvio, não contribui para o fortalecimento e estreitamento das relações entre os componentes da comunidade educativa.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da escola do 2º ciclo de Pêro da Covilhã está, legitimamente, preocupada com o facto de, no próximo ano lectivo, o estabelecimento de ensino ainda não estar dotado do pessoal docente adequado à leccionação do 7º e 8º ano de escolaridade e de, em paralelo, a escola não possuir os equipamentos educativos necessários a uma Educação de qualidade.

MANUELA MAIÓ
97 M A
h/mw



PARTIDO

GRUPO PARLAMENTAR

Assim, nos termos constitucionais e regimentais, requeiro que o Governo, através do Ministério da Educação, informe sobre:

* A calendarização prevista para a passagem da escola do 2º ciclo de Pêro da Covilhã a escola básica 2, 3;

* O alargamento do quadro de pessoal docente em conformidade com o alargamento dos objectivos educacionais do estabelecimento de ensino;

* A calendarização prevista para a dotação da escola do 2º ciclo de Pêro da Covilhã das instalações laboratoriais e outros recursos materiais necessários à leccionação do 3º ciclo do ensino básico.

O Deputado do PSD

(Carlos Pinto)

Assembleia da República, 10 de Abril de 1997